

OFICIAL

Jornal Oficial do Município de Cordeirópolis - SP

Ano 16 - Sexta-feira, 13 de novembro de 2020 - Nº 1235 - Distribuição Gratuita



Prefeitura Municipal de Cordeirópolis



Vamos superar isso juntos!

www.cordeiropolis.sp.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decreto nº 6.255 de 26 de outubro de 2020

Suplementa dotações do orçamento vigente, conforme especifica.

José Adinan Ortolan, Prefeito Municipal de Cordeirópolis, no uso de suas prerrogativas legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e demais disposições aplicáveis, e o disposto nos termos da Lei nº 3.168, de 17.12.2019.

Decreta

Art. 1º - Fica aberto no orçamento corrente da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 39.430,00 (trinta e nove mil e quatrocentos e trinta reais), a fim de suplementar dotações orçamentárias na forma do Anexo I, da Relação das Alterações Orçamentárias, pagina 1, elaborada pela Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, que faz parte integrante deste.

Art. 2º - O credito adicional suplementar de que trata o artigo 1º, deste Decreto, será coberto nos termos do inciso IV, do Art. 7º da Lei Orcamentária Anual nº 3.168/2019, por Anulação no valor de R\$ 39.430,00 (trinta e nove mil e quatrocentos e trinta reais), na forma do Anexo I da Relação das Alterações Orçamentárias, pagina 1. elaborada pela Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, que faz parte integrante deste.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 26 de outubro de 2020, 122 do Distrito e 73 do Município.

José Adinan Ortolan

Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Virgilio Botelho Marques Ribeiro Secretário Municipal de Justiça e Cidadania

Registrado e arquivado na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 26 de outubro de 2020.

Portaria nº 11.692 de 04 de novembro de 2020

Convalida com efeito retroativo, a exoneração de servidores do Quadro Geral de Cargos de Provimentos Comissionados da Municipalidade, conforme especifica.

José Adinan Ortolan, Prefeito Municipal de Cordeirópolis, no uso de suas prerrogativas legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e demais disposições aplicáveis; e,

Considerando o disposto no memorando expedido pela Secretaria Municipal da Administração, anexo a esta Portaria

Resolve:

Art. 1º - Fica convalidada com efeito retroativo a 03.11.2020, a exoneração dos respectivos cargos os servidores municipais do Quadro Geral de Cargos de Provimentos Comissionados da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, tudo em conformidade com a Lei Complementar nº 281, de 22.07.2019, com posterior alteração, conforme discriminado abaixo:

Nome do Servidor	Cargo	Secretaria
Walley Rodrigues Carvalho	Assessor de Gabinete de Secretário	Governo e Segurança Pública
Ademilson Aparecido Alexandre de Macedo	Assessor Nível II	Gabinete do Prefeito

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a contar de 03.11.2020, revogadas as disposições em contrário.



EXPEDIENTE

. email.jornal.oficial@cordeiropolis.sp.gov.br

Produzido por: Assessoria de Imprensa de Cordeirópolis Jornalista Responsável:Denis Euripedes de Oliveira Suidedos - MTB: 0071498/SP Diagramação: Sócrates Bolorino

Composição: Poder Executivo, Legislativo e Judiciário: Autarquias Municipais, Entidades Assistênciais

Tiragem - 1000 exemplares / Custo desta Edição: R\$ 410,00

inistração municipal instituído pela Lei 2274 de 11 de O iornal oficial do município é o órgão de divulgação da ad Agosto de 2005, com suas posteriores alterações

Paço Municipal Antônio Thirion - Praça Francisco Orlando Stocco, 35, Centro - CEP 13490-000 - Cordeirópolis - SP

www.cordeiropolis.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 04 de novembro de 2020, 122 do Distrito e 73 do Município. José Adinan Ortolan

Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Virgilio Botelho Marques Ribeiro Secretário Municipal de Justiça e Cidadania

Registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 04 de novembro de 2020.

Portaria nº 11.693 de 05 de novembro de 2020

Dispõe sobre a exclusão de membro do Núcleo de Gerenciamento do Acesso à Informação Pública, conforme especifica

José Adinan Ortolan, Prefeito Municipal de Cordeirópolis, no uso de suas prerrogativas legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e demais disposições aplicáveis; e,

Considerando o disposto no Memorando expedido pela Secretaria Municipal da Administração, anexo a esta

Resolve

Art. 1º - Fica a contar de 05 de novembro de 2020, excluido o nome da servidora Josefa Aparecida Rodrigues da Silva, membro do Núcleo de Gerenciamento do Acesso à Informação Pública

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 05 de novembro de 2020, 122 do Distrito e 73 do Município.

José Adinan Ortolan

Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Virgilio Botelho Marques Ribeiro Secretário Municipal de Justiça e Cidadania

Registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 05 de novembro de 2020.

Portaria nº 11.694 de 05 de novembro de 2020

Dispõe sobre exoneração, a pedido, de servidora do Quadro de Pessoal Comissionado da Municipalidade, conforme especifica

José Adinan Ortolan, Prefeito Municipal de Cordeirópolis, no uso de suas prerrogativas legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e demais disposições aplicáveis; e,

Considerando o disposto no Memorando expedido pela Secretaria Municipal da Administração, anexo a esta Portaria.

Resolve:

Art. 1º - Fica a contar de 05 de novembro de 2020, exonerada, a pedido, a servidora Sra. Josefa Aparecida Rodrigues da Silva, portadora do R.G nº 44.840.980-X, lotada no cargo de Assessora Nível II - Quadro de Pessoal Comissionado da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis - Gabinete do Prefeito (Lei Complementar nº 281, de 22.07.2019. com posterior alteração)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, especificamente a Portaria nº 11 261 de 1º 08 2019

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 05 de novembro de 2020, 122 do Distrito e 73 do Município.

José Adinan Ortolan

Prefeito Municipal de Cordeirópolis

O JORNAL OFICIAL do Município de Cordeirópolis - SP

INFORMA:

O conteúdo das publicação do Jornal Oficial de Cordeirópolis É DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DAS SECRETARIAS, AUTARQUIAS E DO LEGISLATIVO.

Cada órgão envia os documentos correspondentes prontos para a publicação. Cabe ao Jornal Oficial apenas diagramar e organizar os documentos.

email:jornal.oficial@cordeiropolis.sp.gov.br

Virgilio Botelho Marques Ribeiro Secretário Municipal de Justiça e Cidadania

Registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 05 de novembro de 2020.

Portaria nº 11.695 de 09 de novembro de 2020

Dispõe sobre a concessão de Licença Maternidade a servidora, lotada no Quadro de Pessoal da Municipalidade, conforme especifica.

José Adinan Ortolan – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, no uso de suas prerrogativas legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município e demais disposições aplicáveis; e,

Considerando - o disposto no memorando expedido pela Secretaria Municipal da Administração, anexo a esta Portaria.

Resolve

Art. 1º - Fica a contar de 09 de novembro de 2020, concedida Licença Maternidade a servidora Sra. Camila Raya Tomazella Sella, lotada no emprego público de Dentista Endodontista - Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis - Secretaria de Saúde, no período de 09.11.2020 a 07.05.2021, tudo de conformidade com os termos do inciso XVIII do art. 7º da Constituição Federal, de 05.10.1988 e da Emenda nº 14, de 15.07.2009, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 09 de novembro de 2020, 122 do Distrito e 73 do Município.

José Adinan Ortolan

Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Virgilio Botelho Marques Ribeiro Secretário Municipal de Justiça e Cidadania

Registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 09 de novembro de 2020.

Portaria nº 11.696 de 10 de novembro de 2020

Convalida com efeito retroativo a exoneração de servidor do Quadro de Pessoal Comissionado da Municipalidade, conforme especifica.

José Adinan Ortolan, Prefeito Municipal de Cordeirópolis, no uso de suas prerrogativas legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e demais disposições aplicáveis; e,

Considerando o disposto no Memorando expedido pela Secretaria Municipal da Administração, anexo a esta Portaria.

Resolve:

<u>Art. 1º</u> - Fica convalidada com efeito retroativo a 03.11.2020, a exoneração do servidor Sr. José Carlos Sabino de Oliveira, portador do R.G nº 33.124.269-2, lotado no cargo de Diretor de Parques e Jardins - Quadro de Pessoal Comissionado da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis - Secretaria de Serviços Públicos (Lei Complementar nº 281, de 22.07.2019, com posterior alteração).

<u>Art. 2º</u> - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a contar de 03.11.2020, revogadas as disposições em contrário, especificamente a Portaria nº 11.436, de 21.01.2020.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 10 de novembro de 2020, 122 do Distrito e 73 do Município.

José Adinan Ortolan

Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Virgilio Botelho Marques Ribeiro Secretário Municipal de Justiça e Cidadania

Registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 10 de novembro de 2020.

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços nº 17/2020

Processo Administrativo nº 346/2020

Objeto: "Instalações e Melhorias para Sistema de Combate a Incêndio nas Unidades de Educação" Fica suspenso o presente certame para readequação do termo de referência, "Itens de Relevância" nova data de abertura e sessão será devidamente publicada.

Cordeirópolis, 12 de novembro de 2020

Carlos Alberto Piola Filho

Diretor do Departamento de Compras

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 008/2019 PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS/SP E A ASSOCIALÇÃO AMIGOS DO PROJETO GURI – PÓLO DE CORDEIRÓPOLIS PRORROGA O TERMO

EXTRATO TERMO ADITIVO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 008/2019 – Processo Administrativo nº 1605/19 - Objeto: Programa sociocultural de educação musical e prática coletiva de música para crianças e adolescentes de 06 a 18 anos, matriculados na escola regular, além de jovens em cumprimento de medida socioeducativa de internação.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO TERMO DE FOMENTO Nº 001/2020 PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS/SP E A ASSOCIALÇÃO DE PAÍS E AMÍGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE DE CORDEIRÓPOLIS PRORROGA O TERMO.

EXTRATO TERMO ADITIVO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2020 – Processo Administrativo nº 3511/20 - Objeto: Execução de atividades voltadas para a promoção da qualidade de vida das pessoas/crianças excepcionais no município de Cordeirópolis.

ATOS DO SAAE

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: nº 016/2020

Origem: Pregão Presencial nº 009/2020

Contratante: SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CORDEIRÓPOLIS

Contratada: NHEEL QUÍMICA LTDA.

Objeto: REGISTRO DE PREÇO para futuro fornecimento de 50.000 (cinquenta mil) quilos de Aluminato de Sódio, conforme especificações constantes no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA deste edital.

Valor Global: R\$ 94.875,00 (noventa e quatro mil, oitocentos e setenta e cinco reais).

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses após a assinatura do contrato

Condições de Pagamento: no prazo de até 30 (trinta) dias do recebimento da nota fiscal.

Data da Assinatura: 06 de novembro de 2020.

Arnaldo Zanarelli

Presidente Executivo

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: nº 017/2020

Origem: Pregão Presencial nº 009/2020

Contratante: SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CORDEIRÓPOLIS

Contratada: GPS PRODUTOS QUÍMICOS EIRELI

Objeto: REGISTRO DE PREÇO para futuro fornecimento de 50.000 (cinquenta mil) quilos de Aluminato de Sódio, conforme especificações constantes no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA deste edital.

Valor Global: R\$ 31.625,00 (trinta e um mil, seiscentos e vinte e cinco reais).

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses após a assinatura do contrato

Condições de Pagamento: no prazo de até 30 (trinta) dias do recebimento da nota fiscal.

Data da Assinatura: 06 de novembro de 2020.

Arnaldo Zanarelli

Presidente Executivo

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

RESOLUÇÃO Nº 2, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020

(Projeto de Resolução da Mesa Diretora da Câmara Municipal)

Fixa o subsídio dos vereadores e do Presidente da Câmara para a 18ª Legislatura.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E É PROMULGADA A SEGUINTE RES-OLUÇÃO, NOS TERMOS DO ARTIGO 30, INCISO IV, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CORD-EIRÓPOLIS:

Art. 1º. É fixado em R\$ 4.771,95 (quatro mil, setecentos e setenta e um reais e noventa e cinco centavos) o subsídio dos vereadores da Câmara Municipal de Cordeirópolis para a 18ª Legislatura (2021-2024).

<u>Art. 2°</u>. É fixado em R\$ 6.734,70 (seis mil, setecentos e trinta e quatro reais e setenta centavos) o subsídio do Presidente da Câmara Municipal de Cordeirópolis, para a 18ª Legislatura (2021-2024).

Art. 3º. O valor dos subsídios fixados por esta Resolução não sofrerá majoração durante a mesma legislatura.

Art. 4º. As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão à conta de dotações orçamentárias próprias do Poder Legislativo.

Art. 5°. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1° de janeiro de 2021.

Câmara Municipal de Cordeirópolis, 11 de novembro de 2020.

Cássia de Moraes

Presidente

Publicada na Câmara Municipal de Cordeirópolis, em 11 de novembro de 2020.

Gleicy Kelli Zaniboni Marques da Silva Diretora Geral

Aviso de abertura de licitação - PREGÃO PRESENCIAL

A Câmara Municipal de Cordeirópolis torna público para conhecimento dos interessados que se encontra aberta no Setor de Compras o Pregão Presencial sob nº 13/2020, do tipo menor preço global, que objetiva a execução da reforma da rede elétrica e criação de rede exclusiva para alimentar os aparelhos de ar condicionado no prédio da Câmara Municipal, conforme especificações constantes do Termo de Referência. Sessão de recebimento e abertura dos envelopes de propostas e documentos será no dia 26/11/2020 às 14h00, no Setor Administrativo da Câmara, sita a Rua Carlos Gomes n.999 - Jd. Jafet - Cordeirópolis/SP. O edital e seus anexos poderão ser acessados à página www.camaracordeiropolis.sp.gov.br (Portal Transparência) opção ''Editais''. Outras informações pelo telefone 19-3546-9090, com o Sr. Luiz Henrique Tavares Nicolai.

Cordeirópolis, 13 de novembro de 2020.

Cássia de Moraes Presidente da Câmara Municipal





MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO

CMSE - 2ª RM - 14ª CSM 7ª Delegacia de Serviço Militar

COMUNICADO

A Junta de Serviço Militar, solicita o comparecimento dos cidadãos abaixo relacionados, para tratarem de assuntos de seus interesses:

ADENIR ANICETO MOREIRA ADMILSON FERNANDES DA SILVA ALAN EDUARDO EUGENIO ALEX APARECIDO DE OLIVEIRA ANDRÉ AGUILAR DA SILVA ANDRÉ MARQUES DOS SANTOS ARIOVALDO SILVEIRA JUNIOR ATILIO BATISTA DIMAS DE SOUZA BRAULIO LUCIO PASCOALATO BRUNO FELIPE NASCIMENTO DOS SANTOS DIEGO LEOMENO DA SILVA EDNALDO DOS SANTOS SILVA EDSON BRUNO FERREIRA EVERALDO LOURENCO DE FARIA EVANDRO RODRIGO DA SILVA PEREIRA GABRIEL FERNANDO CARNEVALI ZANETI GERALDO D'ANGELO BARBOSA HELENO JOSÉ DA SILVA JEFERSON MENDES BATISTA JOÃO VICTOR WELBER DA SILVA JOEL DE MOURA OLIVEIRA JHONNY APARECIDO DOS SANTOS JOSÉ BATISTA MARTINS JOSÉ ETELVINO DOS SANTO JOSÉ FERNAND DOS SANTOS LEANDRO VIEIRA CARVALHO LEONARDO JOSÉ DE OLIVEIRA LUIS HENRIQUE RODRIGUES MARCAL MATEUS LUAN SILVA BAIA OLECI RODRIGUES MAGALHÃES NETO OSCAR BATISTA DA FONSECA PAULO HENRIQUE VIARIO LOPES DO SANTOS RAFAEL DANILO CANDIDO REGINALDO MACHADO DA SILVA RODRIGO VIANA DA SILVA ROMARIO ALMEIDA TARCISIO LIMA SILVA VAGNER DA SILVA BONATO VICTOR DE SOUSA

> MARCIA AP. FERNANDES LUCKE SECRETÁRIA DA JSM/045

WEYGAS MONTEIRO DOS SANTOS

jornal.oficial@cordeiropolis.sp.gov.br